



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- pmf@franet.com.br

PARECER JURÍDICO

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise de pedido de parecer decorrente de impugnação de edital pregão Eletrônico 015/2021, em face do exposto, requer – se seja a presente impugnação julgada procedente, com efeito de constar no Edital a exclusão da exigência de Certificado ISO 9001/14001 para o produto Papel sulfite A4 Impugnação tempestivamente apresentada.

É o sucinto relatório. Segue o exame jurídico.

II - ANÁLISE JURÍDICA

Em que pese as razões expostas pelo impugnante, no ponto de vista dessa assessoria a priori não se vislumbra qualquer ilegalidade na tal exigência.

Numa análise sobre o questionamento do impugnante, verifica-se que tal exigência da certificação ISO 9001/14001.

Repostando ao artigo 3 da Lei 8.666/93, ao traças os princípios que norteiam o procedimento licitatório este assim ensina:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - A autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

Com base no poder discricionário da administração pública em poder escolher as característica do objeto a ser licitado, e que o item supramencionado possui várias marcas, ficando bem claro que não existe limite de competição no certame, defiro como improcedente requerimento da recorrente.

III. DA CONCLUSÃO

Conforme sintetizado acima decido por INDEFERIR O PROVIMENTO a impugnação apresentada pela licitante COLIBRI PAPEIS LTDA, à vista do que consta dos autos e pelas razões de fato.

DA DECISÃO

A decisão é de opinar por indeferir o pedido de impugnação do Edital, mantendo o certame para a data anteriormente designada nos moldes do edital.

Figueira, 05 de abril 2021.

Fábio Antonio Maximiano de Souza, adv